

CLIPPING - NOTÍCIAS DA SEMANA (14/10/2026 A 21/10/2026)

MINERAÇÃO

- **Autorizações de pesquisa para terras raras crescem 485,4% entre 2021 e 2025**

ANM apresenta dados sobre a expansão da pesquisa mineral e evidencia os desafios para transformar o potencial brasileiro em produção efetiva

A ANM informou que as autorizações de pesquisa para terras raras aumentaram 485,4% entre 2021 e 2025, refletindo o avanço do interesse exploratório por minerais estratégicos no Brasil. Além disso, a Agência identificou 3.067 áreas em fase de pesquisa mineral, 78 áreas com relatório final aprovado ou requerimento de concessão de lavra e 75 locais com potencial mineral apontados pelo Serviço Geológico Brasileiro. Atualmente, existem quatro áreas com lavra ativa, todas localizadas em Goiás.

Segundo os dados divulgados no Portal de Minerais Críticos e Estratégicos, o país produziu 326 toneladas de concentrado de óxidos de terras raras em 2025, com exportações de US\$ 14,9 milhões e importações de US\$ 30,6 milhões em produtos da indústria de transformação mineral. Os dados demonstram que a existência de recursos minerais não resulta automaticamente em produção, uma vez que o desenvolvimento dos projetos depende de investimentos, avanço das pesquisas e licenciamento ambiental.

Fonte: [Link](#)

- **Tecnologia ganha espaço na estratégia de competitividade da mineração brasileira**

Automação e soluções digitais são apontadas como instrumentos para ampliar a eficiência operacional e recuperar a participação brasileira no mercado internacional de minério de ferro

A mineração brasileira enfrenta desafios para recuperar sua participação no mercado mundial de minério de ferro, que caiu de 20,8% para 17,9% nas últimas duas décadas, enquanto a Austrália avançou de 17,5% para 37,2%. Segundo José Carlos Martins, presidente do Conselho de Administração da Cedro Participações, essa perda de competitividade está associada tanto ao esgotamento de jazidas de alto teor quanto à necessidade de modernização tecnológica das operações.

Nesse contexto, a Cedro Mineração prevê investimentos de aproximadamente R\$ 3,5 bilhões na expansão da mina de Mariana (MG). O projeto contempla a modernização da planta de beneficiamento para obtenção de minério com teor de ferro superior a 66% e baixo teor de sílica, buscando agregar valor ao produto e atender à demanda por matérias-primas que contribuam para a redução das emissões de carbono na fabricação do aço. O projeto também contempla iniciativas de descarbonização e eficiência ambiental, como caminhões elétricos, energia solar, empilhamento a seco de rejeitos e reaproveitamento de até 85% da água utilizada nas minas. A empresa pretende elevar sua produção para 9 milhões de toneladas até 2028 e 20 milhões até 2030, ampliando o beneficiamento do minério e agregando valor à produção.

Fonte: [Link](#)

- **Mineradora australiana conclui aquisição de projeto de terras raras e nióbio em Minas Gerais**

Oceana Metals assume o controle do projeto Serra Negra e amplia as pesquisas para dimensionar o potencial mineral do empreendimento

A mineradora australiana Oceana Metals concluiu a aquisição do projeto Serra Negra, localizado nos municípios de Patrocínio e Guimarães, em Minas Gerais, por meio da compra integral da Songeo Mineração. A operação envolveu US\$ 2,95 milhões em pecúnia e aproximadamente 15,5 milhões de ações, além da previsão de pagamentos adicionais de até US\$ 2,25 milhões, condicionados ao avanço das pesquisas. O empreendimento reúne ocorrências de terras raras e nióbio em um complexo geológico de aproximadamente dez quilômetros de diâmetro.

Segundo a companhia, a reanálise de sondagens históricas indicou que a área conhecida de mineralização de terras raras ultrapassa 4,5 quilômetros quadrados. Atualmente, quatro sondas estão em operação, dentro de um programa de aproximadamente 20 mil metros de perfurações, destinado à elaboração da primeira estimativa oficial de recursos minerais. Apesar da conclusão da aquisição, a empresa ainda aguarda manifestação da ANM sobre pedidos de inclusão de terras raras e nióbio em dois títulos minerários, com decisão esperada para o primeiro trimestre de 2027.

Fonte: [Link](#)

PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

- **ANP debate segurança operacional e revisão das regras aplicáveis à exploração de petróleo e gás**

XIV Seminário de Segurança Operacional e Meio Ambiente aborda o desempenho do setor e o aperfeiçoamento do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional

A ANP realizou, em 19 de outubro, o XIV Seminário de Segurança Operacional e Meio Ambiente (SOMA), reunindo representantes da Agência e da indústria para discutir o desempenho das atividades de exploração e produção. Durante a abertura, o diretor-geral Artur Watt destacou a importância do aprimoramento contínuo da regulação e mencionou a consulta pública para revisão do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO), iniciada em 7 de outubro, com recebimento de contribuições até 5 de janeiro de 2027 e audiência pública prevista para 18 de fevereiro. O evento abordou resultados de auditorias de inspeção de cascos, melhorias identificadas em auditorias pré-operacionais, fatores humanos, aprendizado operacional e técnicas de gerenciamento da extensão da vida útil de instalações marítimas. Ainda, foi apresentada uma prévia dos indicadores de segurança das atividades de exploração e produção referentes a 2025, que integrarão o próximo relatório anual da ANP.

Fonte: [Link](#)

- **Petrobras considera positivo o adiamento da audiência pública sobre o Gas Release**

Estatul defende o aprofundamento das discussões sobre a venda compulsória de gás natural e questiona os efeitos da proposta sobre a concorrência

A Petrobras avaliou positivamente a decisão da ANP de transferir para 19 de novembro a audiência pública sobre o programa Gas Release, que prevê a possibilidade de venda compulsória de parte dos volumes de gás natural da estatal por meio de leilões, que está em discussão como instrumento para reduzir a concentração do mercado brasileiro de gás e ampliar a concorrência. Segundo a Petrobras, o adiamento permitirá uma avaliação mais aprofundada dos impactos de curto, médio e longo prazo da proposta.

Neste cenário, a companhia argumenta que o programa poderá representar uma redistribuição de volumes já disponíveis no mercado, sem necessariamente ampliar a oferta total de gás natural. Além disso, a estatal também questiona a existência de benefícios concorrenciais duradouros para os consumidores e defende maior fundamentação antes da definição das regras. A ANP ainda deverá estabelecer parâmetros como volumes ofertados, preços mínimos e duração das vendas, elementos que poderão influenciar os efeitos comerciais e econômicos do programa.

Fonte: [Link](#)

- **Maersk realiza abastecimento comercial de navio com 5 mil toneladas de bioetanol**

Operação em Cingapura representa um avanço na utilização de combustíveis alternativos para a descarbonização do transporte marítimo

A Maersk realizou seu primeiro abastecimento comercial de uma embarcação com bioetanol, utilizando 5 mil toneladas do combustível no navio Maersk Halifax, em Singapura. A embarcação passou por adaptações para operar com combustíveis alternativos, incluindo etanol e metanol, e representa um avanço na estratégia de diversificação energética da companhia. Além disso, o biocombustível utilizado possui certificação internacional de sustentabilidade e rastreabilidade, e a operação foi realizada em colaboração com autoridades portuárias e parceiros comerciais.

Antes do abastecimento comercial, a companhia havia realizado testes com diferentes proporções de etanol, incluindo misturas de 10%, 50% e 100%. A adaptação da embarcação envolveu modificações em tanques e sistemas de fornecimento de combustível.

Fonte: [Link](#)

ENERGIA ELÉTRICA

- **Reforma tributária poderá provocar elevação temporária das tarifas de energia em 2027**

Transição para o novo sistema de tributação sobre o consumo levanta discussões sobre possíveis impactos nos custos do setor elétrico

A entrada em vigor da reforma tributária poderá provocar uma elevação temporária nas tarifas de energia elétrica a partir de janeiro de 2027, conforme avaliação apresentada pela área técnica da ANEEL. Com a extinção do PIS/Pasep e da Cofins e sua substituição pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), os valores referentes aos tributos anteriores deverão ser retirados dos contratos de geração e transmissão, reduzindo os custos de aquisição de energia das distribuidoras. Entretanto, como as tarifas homologadas em 2026 permanecerão vigentes até os próximos processos tarifários, os consumidores poderão pagar a nova contribuição enquanto os valores correspondentes aos tributos extintos ainda estiverem refletidos nas tarifas.

Esse descompasso explica o possível aumento transitório, que deverá ser corrigido nos reajustes e revisões tarifárias de 2027 e 2028. Para assegurar a compensação desses valores, a ANEEL prevê a utilização da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A (CVA), mecanismo que registra diferenças entre os custos considerados nas tarifas e aqueles efetivamente suportados pelas distribuidoras.

Fonte: [Link](#)

• ANEEL abre consulta pública para adequar contratos do setor elétrico à reforma tributária

Proposta prevê a retirada dos efeitos de PIS/Pasep e Cofins de contratos anteriores à nova legislação e busca preservar o equilíbrio econômico-financeiro

A ANEEL aprovou, em 20 de outubro, a abertura da Consulta Pública nº 39/2026, destinada a discutir a adequação dos contratos regulados de geração e comercialização de energia elétrica e dos encargos setoriais à reforma tributária estabelecida pela Lei Complementar nº 214/2025. A proposta busca evitar a permanência de custos tributários extintos nos preços contratuais, especialmente após o fim do PIS/Pasep e da Cofins. Para o cálculo dos ajustes, a Agência propõe percentuais de 3,65% para empresas no regime cumulativo, 9,25% no regime não cumulativo e média ponderada para regimes mistos.

Neste contexto, a retirada dos componentes tributários deverá alcançar contratos cujos preços tenham sido formados antes de 16 de janeiro de 2025, data de publicação da legislação. Para contratos posteriores, a ANEEL presume que as alterações tributárias já tenham sido consideradas na formação dos preços. Ainda, segundo a proposta, os ajustes poderão ser implementados sem aditivos contratuais individuais, com participação da CCEE, da ENBPar, das distribuidoras, das concessionárias e da ANEEL. As contribuições à consulta pública poderão ser enviadas entre 21 e 30 de outubro de 2026.

Fonte: [Link](#)

• Redata amplia o debate sobre a integração entre data centers e o sistema elétrico brasileiro

Artigo destaca a necessidade de planejamento energético e aponta o potencial dos centros de dados para contribuir com a flexibilidade do sistema

Em artigo do CNN Infra, foram analisados os efeitos da instituição do Regime Especial de Tributação para Serviços de Datacenter (Redata), previsto na Lei nº 15.504/2026,

sobre o planejamento energético brasileiro. Os autores destacam que a legislação exige o atendimento integral da demanda elétrica das instalações por contratos de suprimento ou autoprodução provenientes de fontes renováveis ou de baixa emissão. Entretanto, a expansão dos empreendimentos também exige planejamento integrado de geração, transmissão, conexão e segurança do fornecimento, considerando o elevado consumo e a necessidade de operação contínua dessas estruturas.

Além disso, a análise aponta que os data centers poderão assumir funções mais amplas no Sistema Interligado Nacional (SIN), deixando de atuar exclusivamente como grandes consumidores. Por meio de sistemas de armazenamento, gerenciamento de cargas e mecanismos de resposta da demanda, esses empreendimentos poderiam contribuir para a flexibilidade operacional do setor elétrico, observadas as regras regulatórias aplicáveis. Os autores ressaltam, ainda, que o Redata não estabelece mecanismos específicos para essa participação, mas que instrumentos regulatórios existentes podem permitir o desenvolvimento de modelos de integração mais eficientes.

Fonte: [Link](#)

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME)

- **MME avalia dispensar investimentos nacionais de homologação prévia em projetos de minerais críticos**

Regulamentação da política de minerais estratégicos deverá estabelecer critérios objetivos para a análise de operações societárias e financiamentos

O MME estuda dispensar da homologação prévia operações societárias e de financiamento de projetos de minerais críticos que envolvam exclusivamente capital nacional. A possibilidade foi apresentada pelo secretário interino de Geologia e Mineração durante o Invest Mining 2026. A exigência de homologação está prevista na Lei nº 15.506/2026, que instituiu a Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos, e deverá ser regulamentada com base em critérios relacionados à soberania nacional. Dessa forma, mesmo nas hipóteses de dispensa, as operações deverão ser comunicadas ao governo.

O secretário afirma que o objetivo é estabelecer critérios transparentes que permitam aos investidores identificar previamente as operações sujeitas à avaliação do Conselho Nacional para Industrialização de Minerais Críticos e Estratégicos (CIMCE). O governo pretende evitar exigências excessivas para investimentos nacionais e concentrar o monitoramento em operações com possíveis implicações estratégicas. Ainda, o secretário também informou que estão previstas regulamentações do fundo garantidor e do Licenciamento Ambiental Especial para projetos estratégicos, instrumentos voltados à redução dos riscos de financiamento e licenciamento.

Fonte: [Link](#)

- **Conselho de minerais críticos poderá priorizar operações vinculadas a governos estrangeiros**

MME discute critérios para a atuação do CIMCE na avaliação de investimentos estratégicos no setor mineral

O Conselho Nacional para Industrialização de Minerais Críticos e Estratégicos (CIMCE), criado no âmbito da Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos, deverá priorizar a análise prévia de investimentos realizados por empresas vinculadas ou submetidas à influência de governos estrangeiros. A orientação foi apresentada pelo secretário nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do MME durante o Invest Mining Summit 2026, realizado em São Paulo.

Segundo o secretário, a proposta busca aproximar o Brasil dos mecanismos internacionais de avaliação de investimentos estratégicos, já utilizados por países como Estados Unidos, Austrália e Canadá, além da União Europeia. A partir dessa medida, o colegiado terá competência para avaliar e homologar operações consideradas relevantes para o setor, incluindo transferências de controle societário, compartilhamento de informações geológicas e contratos internacionais envolvendo minerais críticos e estratégicos, especialmente quando houver potenciais impactos sobre a segurança econômica, a soberania e o interesse nacional.

Fonte: [Link](#)

• **MME autoriza a Mercatto Energia a exportar eletricidade para Argentina e Uruguai**

Autorização amplia as possibilidades de comercialização internacional de energia elétrica por agente brasileiro

O MME autorizou a Mercatto Energia a realizar operações de exportação de energia elétrica interruptível para a Argentina e o Uruguai. A autorização contempla a comercialização de energia proveniente de usinas termelétricas em operação comercial que estejam disponíveis, mas cuja geração não seja necessária para atender à demanda do Sistema Interligado Nacional (SIN), conforme as disposições da Portaria Normativa nº 86/2024. Ainda, a medida também abrange a exportação de excedentes de geração hidrelétrica que, na ausência dessa possibilidade de comercialização internacional, poderiam resultar em vertimento turbinável, nos termos da Portaria nº 49/2022.

Neste sentido, a autorização estabelece requisitos regulatórios e operacionais para a atuação da comercializadora, determinando que as exportações não comprometam a segurança energética do SIN nem provoquem aumento dos custos do setor elétrico brasileiro. A Mercatto Energia, por sua vez, deverá observar as regras aplicáveis à comercialização de eletricidade, informar mensalmente à ANEEL as transações realizadas e solicitar adesão à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) no prazo de até dez dias úteis após a publicação da autorização.

Fonte: [Link](#)

FERNANDA
CRISTINNE ROCHA DE
PAULA:01117993175

Assinado de forma digital
por FERNANDA
CRISTINNE ROCHA DE
PAULA:01117993175
Dados: 2026.10.23
11:02:50 -03'00'

FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOCACIA

Representada por sua Sócia

OAB/DF nº 56.513

SABRINA DE ARAUJO PINTO

Estagiária de Direito